



RESOLUÇÃO Nº 088/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR como gestora dos convênios decorrentes da Chamada Pública Edital 001/2023-SETI/FUNDOPARANÁ pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.537, de 20 de abril de 2021;

considerando o disposto da Lei Estadual nº 20.541, de 20 de abril de 2021;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as Resoluções 021/2022-CAD/UNESPAR e 060/2022 – CAD/UNESPAR;

considerando o Ofício nº 23/2023 – FUNESPAR e o parecer favorável Procuradoria Jurídica (Projur);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.611.604-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.^a Sessão (12.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - FUNESPAR como gestora dos convênios decorrentes da Chamada Pública Edital 001/2023-SETI/FUNDO PARANÁ.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.



Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)